



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035155/2013-31, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA**, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 2316034, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, **a partir de 26.01.2013.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06/12/13**